



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1525/2020

Maringá, 03 de julho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, a instalação de novos "Ecopontos" na região norte e sul do Município, nos mesmos moldes daquele instalado no Jardim Piatã.

Considerando que no Ecoponto instalado no Jardim Piatã houve o descarte irregular de lixo, devido a fragilidade na fiscalização, indicamos a instalação de novos projetos nas regiões do Jardim Quebec, do Conjunto Sol Nascente e do Parque Industrial, em pontos próximos a equipamentos comunitários.

Ademais, indicamos que, para a escolha dos novos locais de instalação dos Ecopontos, seja ouvida a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, principalmente o pessoal da coleta seletiva.

Destaca-se que a presente medida gera inúmeros benefícios à comunidade, possibilitando que os resíduos gerados nos ambientes domésticos e os objetos inservíveis que se pretende descartar possam receber coleta, transporte, tratamento, destinação e descarte final corretos, evitando que sejam jogados em aterros, canteiros, fundos de vale e terrenos vazios, contribuindo, assim, de maneira efetiva, para a melhoria do meio ambiente.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 06/07/2020, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0184222** e o código CRC **00D39BEB**.